

No processo DMSCE-4.038-84-SENA, em que MARINA CARLETO DAVANÇO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 2.253-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

No processo DMSCE-4.100-84-SENA, em que SEZASTIÃO NUNES GAMA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 2.261-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição os recursos intempestivamente apresentados pelo interessado, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

No processo DMSCE-4.187-84-SENA, em que MARLI ELENA DE PAULI PINELLI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria, bem como do parecer 2.243-85, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pela interessada, para conceder-lhe 10 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 2-10-84".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DO PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 3-10-85

DECLARANDO COMPETIR,

a partir de 15-5-84, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 34-85, expedida em 30-9-85 (proc. GG-1.840-75), mais a sexta parte dos vencimentos a DONATO BIFON, RG. 2.094.560, chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, padrão 17-D da E.V. 2, T-I, do SQC-II-QSG, instituída pela L.C. 247-81.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 3-10-85

No título de nomeação referente a DONATO BIFON, R.G. 2.094.560, chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSG, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C. 209-79 e em decorrência do disposto no art. 91, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 15-5-84, do padrão 17-D para o padrão 21-D, da E.V. 2, T-I.

No título de nomeação referente a DONATO BIFON, R.G. 2.094.560, chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 15-5-84, do padrão 21-D para o padrão 22-D, da E.V. 2, T-I, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas em 28-2-85 e 31-8-85, com as seguintes alterações: a partir de 1-1-85, do padrão 22-D para o 24-D (L.C. 365-84), a partir de 1-7-85, do padrão 24-D para o 25-D (L.C. 404-85).

ASSESSORIA DE IMPRENSA

DESPACHO DO ASSESSOR DE IMPRENSA, DE 30-9-85

No processo GG-1.125-84, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG-1.125-84, concedo a FLORISVALDO LOTTO CANTAGALLO, RG 1.484.085, Escriturário, efetivo, do SQC-III-QSG, padrão 24-E, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, 180 dias de licença-prêmio referentes aos quinquênios de 15-10-51 a 15-10-56, de 1-3-64 a 1-3-69, de 1-3-69 a 1-3-74 e de 2-3-74 a 1-3-1979."

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 18.09.85

TRANSPODO, nos termos dos artigos 18, II, 22, I, 27 e 70, I da LC 180/78, alterada pela LC 209/79 e LC 247/81 do Decreto 12.363/78 e em virtude de aprovação em processo seletivo especial, homologado em 13.8.85, os funcionários abaixo qualificados, para o cargo do SQC II do QHC, em Jornada Completa de Trabalho, considerando-se vagos os cargos anteriormente ocupados a partir da data em que assumirem o exercício:

do cargo de Atendente de Enfermagem - referência inicial 11 da EV 6 do SQC III, para o cargo de Encarregado de Setor (Adm. Geral) - referência inicial 6 da EV 2 do SQC II

do Setor de Controle de Material da Seção de Sala de Gesso do Serviço de Enfermagem aos Pacientes Externos da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, em vaga decorrente do falecimento de Sebastião Rinaldini: LÁZARA FRANCO ROMERO, RG 5.508.203

DE 23.09.85

do cargo de Auxiliar de Enfermagem - referência inicial 14 da EV 6 do SQC III, para o cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral) - referência inicial 14 da EV 2 do SQC II

da Seção de Expediente do Serviço de Mecanização do Centro de Informações e Análises da Assessoria Técnica da Superintendência, em vaga decorrente da Aposentadoria de Lúcia Cesnik de Souza: ORLANDO DENARELI, RG 1.762.181

DE 27.09.85

do cargo de Encarregado de Setor (Adm. Geral) - referência inicial 6 da EV 2 do SQC II do QHC, para o cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral) - referência inicial 14 da EV 2 do SQC II

da Seção de Arquivo do Serviço de Patologia Cirúrgica da Divisão de Anatomia Patológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da Aposentadoria de Aurea Magda Barioni Neri: HORMENZINDA ALVES PORTEIRO, RG 993.227

DE 18.09.85

TRANSPODO, nos termos dos artigos 18, II, 22, I, 27 e 70 da LC 180/78, alterada pela LC 209/79 e LC 247/81 do Decreto 12.363/78 e em virtude de aprovação em processo seletivo especial, homologado em 13.8.85, os funcionários abaixo qualificados, para os cargos do SQC II do QHC, em Jornada Completa de Trabalho, considerando-se vagos os cargos anteriormente ocupados a partir da data em que assumirem o exercício:

do cargo de Eletricista - referência inicial 10 da EV 1, do SQC III, para o cargo de Chefe de Seção (Manu-tenção) - referência inicial 14 da EV 2, do SQC II

da Seção de Equipamentos de Comunicação do Serviço de Eletricidade e Eletrônica da Divisão de Construções e Conservação do Departamento de Administração da Superintendência, em vaga decorrente da Aposentadoria de Solon Arruda Machado: JOÃO GARCIA, RG 3.505.119

do cargo de Técnico de Laboratório - referência inicial 14 da EV 6 do SQC III, para o cargo de Chefe de Seção (Nível Médio) - referência inicial 14 da EV 2, do SQC II

da Seção de Fotografia, Desenho e Filmoteca do Serviço de Biblioteca e Documentação Científica e Didática da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, em vaga decorrente da Aposentadoria de Geri no Hermínio de Almeida: MERCEDES ZINDEL SALEM, RG 2.488.318

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO, tendo em vista o contido no artigo 4º do Decreto 20.885/83, publicado no DOE de 30.3.83:

o AFASTAMENTO DE CARLOS VICTÓRIO FERIANCIC, matr. 11.459, RG 2.595.234, Médico IV, exercendo em comissão o cargo de Médico Supervisor, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do XX Congresso Brasileiro de Radiologia, em Belo Horizonte/MG, no período de 14 a 21.09.85. Proc. 5.719/85-J.

o AFASTAMENTO DE INÊS SHIZUYO KOBAYASHI DOI, matr. 24.703, RG 8.595.321, Médico I, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade participar do I Congresso Brasileiro de Medicina Física e Reabilitação, em Salvador/BA no período de 31.8.85 a 7.9.85. Proc. 5428/85-D.

o AFASTAMENTO dos funcionários abaixo relacionados, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, participarem do XX Congresso Brasileiro de Radiologia, IV Congresso Brasileiro de Ultrassonografia e II Congresso Latino-Americano de Ultrassonografia, em Belo Horizonte/MG, no período de 14 a 21.9.85:

AFFONSO VITULE FILHO, matr. 5.747, RG 914.651, Médico IV, exercendo em comissão o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), proc. 5860/85-E.

JORGE ISSAMU KAVAKAMA, matr. 19.970, RG 5.742.417, Médico I, exercendo em confiança a função-atividade de Médico Supervisor, proc. 5854/85-E.

JOSÉ MARIA MODENESI FREITAS, matr. 17.073, RG 13.597.384, Médico I, proc. 5853/85-A.

TERMOS DE ADITAMENTO

ALTERANDO, de acordo com o resolvido no processo mencionado, o Cláusula I do Contrato de Trabalho do servidor abaixo qualificado:

APARECIDA PEREIRA DOS REIS, matr. 21.276, Atendente de Nutrição, proc. 2268/78-E.

ALTERANDO, de acordo com o processo seletivo especial e o resolvido nos processos mencionados o Contrato de Trabalho dos servidores abaixo qualificados:

ALBERTINA DAS DORES NUNES, matr. 21.907, Cozinheiro 8173.201, a partir de 12.9.84, proc. 7011/78-H.

IVANETE MACEDO DE CARVALHO, matr. 21.373, Auxiliar de Enfermagem, 8244.649, a partir de 16.11.84, proc. 3221/78-H.

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ASCENSORISTA - A partir de 11.10.84: MARIA NEUSA DE SOUZA PEREIRA, matr. 27.736, RG 15.551.828, proc. 4809/84-B.

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - A partir de 19.12.84: OSNIR PEREIRA, matr. 28.374, RG 14.657.454, proc. 7072/84-D.

A partir de 28.12.84: APARECIDA ALVES ZIDORO, matr. 28.749, RG 10.118.668, proc. 6750/84-J.

A partir de 8.4.85: ANGELA CRISTINA PEREIRA APONSO, matr. 29.025, RG 1.514.037, proc. 2322/85-H.

A partir de 10.4.85: DELFINA GOMES DA VEIGA, matr. 29.037, RG 14.083.089, proc. 2441/85-I.

ORLANDO FRANCISCO GONÇALVES, matr. 29.026, RG 14.518.141, proc. 2325/85-I.

A partir de 7.5.85: SUELI APARECIDA PEDROSO FRÓES, matr. 29.147, RG 14.260.925, proc. 3495/85-B.

A partir de 13.5.85: CLEIDE VILLELA DE OLIVEIRA, matr. 29.188, RG 18.870.361, proc. 3581/85-I.

A partir de 20.5.85: NORMA MARIA DA SILVA MOURA, matr. 29.237, RG 15.835.392, proc. 3841/85-G.

A partir de 22.5.85: ANASTÁCIA MARI DE OLIVEIRA, matr. 29.260, RG 13.930.885, proc. 3798/85-J.

A partir de 23.5.85: PAULO DONIZETE BANDO, matr. 29.264, RG 13.873.702, proc. 3795/85-E.

A partir de 3.6.85: EDELI ALVES STUCALAC, matr. 13.172, RG 5.735.949, proc. 2154/71-H.

MARINILDA CHANHÍ PIRES, matr. 29.317, RG 10.662.011, proc. 3720/85-I.

A partir de 4.6.85: HUGO PEREIRA MARQUES, matr. 29.340, RG 14.234.167, proc. 4410/85-D.

AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS - A partir de 7.11.84: DIVANIR APARECIDA CARRARO, matr. 28.062, RG 8.566.060, proc. 5300/84-I.

A partir de 8.11.84: KORTON HEISE, matr. 28.070, RG 1.116.794, proc. 5311/84-G.

A partir de 14.12.84: MARLI MONTEIRO, matr. 28.278, RG 11.004.538, proc. 6239/84-F.

A partir de 18.12.84: VILMA MISHAE TANAKA, matr. 18.071, RG 11.081.385, proc. 6410/84-E.

A partir de 3.5.85: ANA MERCEDES DE SOUSA CAVALHEIRO, matr. 29.120, RG 13.899.867, proc. 3352/85-H.

MARIA ANGELA DE SOUZA HENRIQUES, matr. 29.122, RG 9.101.000, proc. 3372/85-G.

MARIA APARECIDA BERTOLINE, matr. 29.123, RG 11.976.151, proc. 3175/85-G.

A partir de 6.5.85: FÁTIMA REGINA IORILLO, matr. 29.136, RG 12.856.869, proc. 3357/85-F.

PAULO RIBEIRO FELIOSINI, matr. 29.141, RG 10.784.179, proc. 3375/85-H.

VITÓRIA BARBOSA SAMPAIO, matr. 29.137, RG 14.922.835, proc. 3380/85-D.

A partir de 8.5.85: ELAINE ROSSI BRITO, matr. 29.157, RG 15.793.453, proc. 3486/85-A.

MARCOS ANTONIO TAKIYAMA, matr. 29.148, RG 14.465.972, proc. 3369/85-M.

MARINA RODRIGUES DE CARVALHO, matr. 29.160, RG 14.987.987, proc. 3491/85-H.

A partir de 9.5.85: DINÁ YAEKO UEHARA, matr. 29.168, RG 11.329.904, proc. 3517/85-I.

ROSTMAURA BAENA MORENO, matr. 29.164, RG 12.166.037, proc. 3377/85-E.

AUXILIAR DE CÂMARA ESCURA - A partir de 28.12.84: JOSÉ BISPO DA COSTA, matr. 28.785, RG 7.815.997, proc. 7352/84-A.

AUXILIAR DE FARMACÊUTICO - A partir de 28.12.84: GABRIELA ARTANA SCHAPIRA, matr. 28.943, RG 9.978.848, proc. 1265/85-E.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - A partir de 4.3.85: ARLETE ANA AMATÍ, matr. 28.961, RG 4.538.016, proc. 661/85-F.

A partir de 9.5.85: IRACILDA BISPO DA SILVA, matr. 29.169, RG 1.116.048, proc. 3587/85-X.

A partir de 13.5.85: CARMEN LÚCIA DA SILVA PRADO, matr. 29.190, RG 1.466.694, proc. 3515/85-A.

A partir de 23.5.85: MARLENE WOHLERS, matr. 29.265, RG 8.231.228, proc. 3596/85-A.

A partir de 29.5.85: FÁTIMA ALVES BISPO, matr. 29.303, RG 13.702.265, proc. 3974/85-G.

A partir de 3.6.85: ELIA MARIA TEIXEIRA, matr. 29.324, RG 13.893.023, proc. 4327/85-I.

A partir de 4.6.85: JURACI BARBOSA DOS SANTOS, matr. 29.343, RG 8.446.467, proc. 4330/85-H.

CONTINUA DO PORTA-TEIRO - A partir de 29.9.84: GILBERTO NOALASCO DA SILVA, matr. 27.787, RG 5.337.336, proc. 6997/84-D.

A partir de 27.7.75, RG 1.10.84: JOSÉ MARCOS DE CERQUEIRA, matr. 27.775, RG 1.564.167, proc. 6653/84-E.

A partir de 27.12.84: MARILENE HENRIQUE BARROZA, matr. 28.653, RG 9.703.227, proc. 7289/84-E.

A partir de 22.5.85: DEICIO ACÁCIO DA SILVA, matr. 29.262, RG 7.543.179, proc. 7939/85-G.

A partir de 3.6.85: DAISY FÁTIMA MALACHIAS, matr. 29.331, RG 6.798.270, proc. 4282/85-B.

A partir de 5.6.85: BENEDI TO MARCELINO ALVES FILHO, matr. 29.347, RG 9.667.531, proc. 4408/85-I.

COZINHEIRO - A partir de 2.4.85: GERALDA MARIA DO NASCIMENTO PASCO, matr. 21.988, RG 12.278.95, proc. 7504/78-A.

ENFERMEIRO - A partir de 17.12.84: FÁTIMA REGINA MIGUEL, matr. 28.321, RG 11.701.491, proc. 6504/84-X.

A partir de 26.12.84: PIENANGELA ROSA MARIA CORBETTA, matr. 28.557, RG 9.100.221, proc. 6671/84-G.

A partir de 27.12.84: CAMILA PACCOLI, matr. 28.589, RG 6.905.147, proc. 6876/84-F.

A partir de 13.366.218, proc. 6924/84-A.

VERA MARIA CASATI ZIRILIS DE ANDRADE, matr. 28.650, RG 7.661.858, proc. 6254/84-G.

ESCRITURÁRIO - A partir de 1.10.84: ELISABETH FATIMA BRASIL NEVES, matr. 27.744, RG 8.654.126, proc. 6839/84-I.

A partir de 27.11.84: ANDRÉA SALES MONTEIRO, matr. 28.145, RG 12.967.290, proc. 5779/84-J.

A partir de 28.11.84: JUCI MARI APARECIDA ZANFOLIM, matr. 28.155, RG 10.940.745, proc. 5686/84-C.

A partir de 10.12.84: NIVALDO LÚCIO DA SILVA, matr. 28.215, RG 11.287.320, proc. 5889/84-E.

A partir de 12.12.84: SOLANGE MALOSTI, matr. 28.257, RG 15.756.881, proc. 6815/84-E.

A partir de 28.12.85: JURA NI OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matr. 28.625, RG 12.063.276, proc. 6716/84-C.

A partir de 10.4.85: CARLOS HENRIQUE ATTI, matr. 29.036, RG 12.922.371, proc. 2438/85-J.

A partir de 11.4.85: CLESEI CUNHA CANTO, matr. 29.040, RG 3.221.249, proc. 2439/85-C.

A partir de 22.4.85: LAODI CEA ANDRADE DE OLIVEIRA, matr. 29.071, RG 1.403.668, proc. 2806/85-X.

A partir de 29.4.85: VALVA LYS MORAES SAMPAIO, matr. 29.104, RG 1.083.065, proc. 3012/85-C.

MÁRCIA REGINA RASQUINHO, matr. 29.093, RG 17.482.419, proc. 3186/85-E.

A partir de 2.5.85: SONIA REGINA DE SOUZA, matr. 29.117, RG 7.250.476, proc. 3194/85-B.

A partir de 6.5.85: HERBERT GAVAZZA MARQUES, matr. 29.132, RG 17.505.345, proc. 3359/85-C.

IZABEL CARDOSO DIAS, matr. 29.130, RG 10.154.717, proc. 3360/85-E.

A partir de 7.5.85: ZILDA CONCEIÇÃO BENJAMIN DA SILVA, matr. 29.144, RG 15.730.520, proc. 3497/85-J.

FISIOTERAPEUTA - A partir de 17.6.85: CRISTINA TIYOMI YAMAKI, matr. 29.378, RG 12.428.710, proc. 4409/85-B.

MÉDICO I - A partir de 12.7.85: ALEXANDRINA MARIA AUGUSTO DA SILVA MELEIRO, matr. 22.945, RG 6.679.116, proc. 4946/85-G.

OPERADOR DE MÁQUINAS (LAVANDERIA) - A partir de 1.4.85: EVANILDA RODRIGUES BARBOSA, matr. 29.012, RG 11.400.954, proc. 2128/85-I.

OPERADOR DE RAIOS X - A partir de 8.4.85: ORLANDO ANTUNES DA SILVA, matr. 12.818, RG 4.921.712, proc. 7634/70-F.

OPERADOR DE TERMINAL DE COMPUTADOR II - A partir de 3.6.85: FRANCISCO ANTONIO ALVES DE ARAUJO, matr. 29.336, RG 9.287.763, proc. 4328/85-B.

A partir de 5.6.85: OLÍMPIO RIBEIRO DA FONSECA NETO, matr. 29.349, RG 15.469.244, proc. 4416/85-F.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA TÉCNICA

AUTORIZANDO, à Averbção do Tempo de Serviço, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, a RAPHAEL BARONE, matr. 5.768, Operador de Máquinas (Caldeiras), num total de 6 (seis) anos, 8 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, somente para fins de Aposentadoria e Disponibilidade. Proc. 294/65-C.

SERVIÇO DE CADASTRO E LAVRATURA DE ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA

DE 01.10.85

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261/68, AUGUSTINHA GONÇALVES DA SILVA, matr. 5733, RG 2.441.897, no cargo de Atendente de Enfermagem, Padrão 23-B-II da EV 6 do SQC III do QHC, lotada na Seção de Creche do Serviço de Assistência Médica e Social dos Servidores do Gabinete do Superintendente, fazendo jus pela LC 403/85, aos proventos mensais correspondente ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente à Sexta parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 5604/62-X.

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, EURICO COELHO, matr. 1992, no cargo de Médico IV, Padrão 30-E, sendo 55/60 na tabela II e 05/60 na tabela III da EV 7 do SQC III do QHC lotado no Serviço de Hematologia, da Divisão de Clínica Médica I das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, fazendo jus pela LC 403/85, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente à Sexta Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78 e do Adicional de Local de Exercício, de conformidade com o artigo 15 do Decreto 21.951/84. Efetivado após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 989/64-C.